

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 077 - P, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º 2024-HNX888.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme dispõe o DECRETO n.º 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos com conhecimento das atividades fim da Autarquia:**Alice Andreão Rodrigues**N.º Funcional: **3381641**E-mail: alice.rodrigues@der.es.gov.br**II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos, com conhecimento na área de TI:****Gustavo da Costa Novaes**N.º Funcional: **2759330**E-mail: gustavo.novaes@der.es.gov.br**III - Responsável pela orientação das Unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos e membro da UECI:****Henryck Santos Lima**N.º Funcional: **4846885**E-mail: henryck.lima@der.es.gov.br**IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:****Felipe Conrado Souza Seibel**N.º Funcional: **3737160**E-mail: conrado.seibel@der.es.gov.br

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1316505**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contrato N.º:** 046/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo N.º:** 2024-LBS41**Forma de Contratação:** Edital de Tomada de Preços n.º 011/2020**Contratada:** K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**CNPJ:** 17.088.321/0001-92**Objeto:** O presente termo tem por objeto o

reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n.º 046/2021, extinto em 18/08/2022, conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4.º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER n.º 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 08.

Valor: R\$ 26.610,98**Assinatura:** 07/05/2024**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1316325**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N.º:** 036/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo DER-ES**Processo N.º:** 2023-CRSQ6**Código ID Cidades/TCE-ES:**

2023.500E0100014.01.0127

Forma de Contratação: Edital RDC N.º 031/2023.**Contratado: MS CONSTRUTORA LTDA****CNPJ:** 21.525.196/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, COM 80,00 METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I (SR-1) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.

Valor: R\$ 1.336.280,84

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de **390 (trezentos e noventa) dias**.

Fonte: Exercício Financeiro de 2024 -

Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Valor R\$ 1.336.280,84.

Assinatura: 07/05/2024**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1315847**RETIFICAÇÃO**

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **049 - P**, DE 14 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/3/2024.

Onde se lê:"[...] **EDUARDO RODRIGUES** [...]"**Leia-se:**"[...] **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** [...]"**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS****Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1316547